



ATA DA 9^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES.

Aos trinta dias do mês de outubro de 2025, às 18:32 horas, reuniram-se, sob a Presidência do Vereador Ademir dos Santos Barbosa, os seguintes Vereadores: Álef Antônio Goulart, André Quintão Carneiro, Camilo Leles de Barros, Ivair Guimarães Teixeira, Odair José Teixeira, Santiago Soares Fernandes e Vicente Agostinho de Souza. Verificada a existência de quórum e colhida assinaturas dos presentes em livro próprio, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Iniciado o EXPEDIENTE, foi realizada a leitura da ata do dia 25/09/2025. Não havendo nada mais a tratar, foi iniciada a Ordem do Dia. Iniciada a ORDEM DO DIA, o Presidente submeteu à discussão e votação o Requerimento nº 0041/2025, de autoria dos Vereadores Camilo Leles, Odair José, Santiago Soares e Vicente Agostinho, que solicita, no prazo de 15 (quinze) dias, o envio de cópias de documentos relacionados ao serviço de transporte escolar executado pelo Poder Executivo. O Presidente justificou os motivos do Requerimento. Seguindo-se a votação, o Requerimento nº 0041/2025 foi aprovado à unanimidade. Seguindo-se a Ordem do Dia, foram feitas a leitura das seguintes indicações: nº 002/2025, de autoria dos Vereadores Camilo Leles, Odair José, Santiago Soares e Vicente Agostinho no sentido de o Poder Executivo realizar a instalação de uma boia automática na caixa d'água na Comunidade de Boa Esperança; nº 003/2025, de autoria dos Vereadores Camilo Leles, Odair José, Santiago Soares e Vicente Agostinho no sentido de o Poder Executivo realizar os serviços de reparos na caixa d'água na Comunidade do Sítio. nº 004/2025, de autoria dos Vereadores Camilo Leles, Odair José, Santiago Soares e Vicente Agostinho no sentido de o Poder Executivo realizar os serviços de limpeza e capina do redor da Escola Municipal Sebastião Santana de Assis na Comunidade do Sítio; nº 005/2025, de autoria do Vereador Camilo Leles, no sentido de o Poder Executivo realizar os serviços de reparo do bueiro localizado na Avenida Beira Rio, nº 002, entre a Igreja Mundial, porque no período de chuva toda a avenida fica alagada. nº 006/2025, de autoria do Vereador Camilo Leles no sentido de o Poder Executivo disponibilizar um carro da saúde para a região da Ilha do Príncipe; nº 007/2025, de autoria dos Vereadores Camilo Leles, Odair José, Santiago Soares e Vicente Agostinho no sentido de o Poder Executivo verificar as condições do



PRESIDENTE BERNARDES

Poder Legislativo

Banheiro Público situado na “Boca da Ponte”, que se encontra sem condições de uso. O Vereador André manifestou-se no sentido de o Poder Legislativo tomar cuidado em relação à parte técnica necessária à instalação de uma caixa d’água para atender às comunidades. Seguindo-se a Ordem do Dia, o Presidente submeteu à discussão e votação, em 1º turno, o Projeto de nº 08/2025 - *Ratifica o protocolo de intenções do Convênio intermunicipal multifinalitário dos municípios AMMAN-CIMMAM e dá outras providências*. O Vereador André manifestou-se favoravelmente à aprovação da proposição, agradecendo a participação da Diretoria da Associação que está presente em Plenário. Pediu que os vereadores que eventualmente sejam contra a proposta se manifestem. Por fim, sustenta que o PL é de interesse do Município. O Vereador Álef informou que deseja saber o valor do custo de adesão à Associação. O Vereador Camilo informou que gostaria de saber o valor que será pago pela Prefeitura e quem será o Presidente. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 008/2025 foi submetido à votação. O Projeto de Lei nº 008/2025 foi REJEITADO, por maioria de votos, pelos vereadores Camilo Lelis, Odair José, Santiago Soares, Vicente Agostinho de Souza e Ademir dos Santos, este último em voto de desempate. Seguindo-se a Ordem do Dia, o Presidente submeteu à discussão e aprovação, em 1º Turno, o Projeto de Lei nº 010/2025 - *Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Presidente Bernardes para o período de 2026 a 2029*. O Projeto de Lei nº 010 foi aprovado à unanimidade. O Vereador André sustentou que o PPA deve ser aprovado junto com outras peças orçamentárias, para orientar a aplicação dos recursos com detalhamentos. Seguindo-se a Ordem do Dia, o Presidente submeteu à discussão e aprovação, em 1º Turno, o Projeto de Lei nº 0011/2025 - *Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Presidente Bernardes para o Exercício Financeiro de 2026*. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 011/2025 foi submetido à votação. O Projeto de Lei nº 011/2025 foi aprovado à unanimidade. O Vereador André informou que o Poder Executivo tem que fazer o orçamento de forma adequada. Seguindo-se a Ordem do Dia, o Presidente submeteu à discussão e aprovação, em 1º Turno, a Emenda Modificativa nº 001/225 ao Projeto de Lei nº 0011/2025 - *Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Presidente Bernardes para o Exercício Financeiro de 2026*, de autoria do Vereador



Camilo Lelis. O Vereador André informou que a Constituição não limita a suplementação orçamentária. Informa que o TCE emite o Parecer pela aprovação de contas, que não é vinculativo. Informa que 1% é engessar o orçamento do Executivo; Encerrada a discussão, a Emenda Modificativa nº 0001/2025 ao Projeto de Lei nº 011/2025 foi submetido à votação. A Emenda Modificativa nº 0001/2025 ao Projeto de Lei nº 011/2025 foi aprovado por maioria, pelos vereadores Camilo Lelis, Odair José, Santiago Soares, Vicente Agostinho de Souza e Ademir dos Santos, este último em voto de desempate. O Assessor Contábil da Câmara, Sr. João Batista, esclareceu aos vereadores a redação da Emenda Modificativa nº 001/2025. Informou que a proposta orçamentária já contempla o planejamento orçamentário do Poder Executivo; Informou o posicionamento do Tribunal de Contas sobre suplementações orçamentárias. O Vereador André informou que não vê efeito prático em engessar o orçamento do Município, vendo como algo contraproducente. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos. Sala das Sessões da Câmara Municipal, 30 de outubro de 2025.

Ademir dos Santos Barbosa

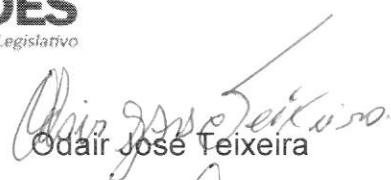
Álef Antônio Goulart

Camilo Leles de Barros

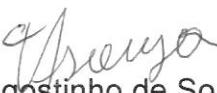
Ivair Guimarães Teixeira



**PRESIDENTE
BERNARDES**
Poder Legislativo


Odair José Teixeira


Santiago Soares Fernandes


Vicente Agostinho de Souza


Helder Sabino Vidigal